

Table with 3 columns: Candidate Name, ID, and Score. Includes names like Daiane Rosa De Lima Silva, Luiz Felipe Muniz Loula, Daniela Da Silva Atanazio, etc.

III - Vagas Disponíveis - Diretoria de Ensino - Região de Diadema Código CIE - NOME DA ESCOLA - Nº DE VAGAS

Table with 3 columns: CIE, ESCOLA, VAGAS. Lists schools like Adonias Filho, Aldemir Souza Castro, Amadeu Odorico de Souza, etc.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DE AOE

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2024

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2024, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e presencial, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

1- INSTRUÇÕES GERAIS 1. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 23-5-2024.

3. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4. A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1. Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7. O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1. Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2. Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3. O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8. Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9. Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10. O candidato que escolher vaga deverá passar por exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11) Devido ao término da lista em primeira chamada, será dada uma nova Oportunidade de Escolha a todos os classifica-

dos que não compareceram ou não celebraram contrato nas chamadas anteriores, ao término da chamada dos candidatos que ainda não fizeram a escolha, concluindo a lista de classificados.

12. A Contratação dos AOE's se dará com o exercício presencial do AOE contratado para o desenvolvimento das diversas atividades no âmbito escolar.

II- LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA LOCAL: LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Guarulhos Sul ENDEREÇO: Avenida Emílio Ribas, 940, Vila Tijuco - Guarulhos DATA: 17-06-2024 HORÁRIO: 09 horas VAGAS DISPONÍVEIS TOTAIS: 32 LISTA ESPECIAL

Table with 3 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME COMPLETO, RG. Lists candidates like Cibele Aparecida Mina Moreno, Marcelo Tartari, NOME COMPLETO, etc.

Table with 3 columns: Candidate Name, ID, and Score. Includes names like CACIANA RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA, LILIAN ELIZABETH GOMES MARIANO, FERREIRA DOS SANTOS, etc.

RELAÇÃO DAS ESCOLAS

Table with 3 columns: CIE, ESCOLAS, VAGAS. Lists schools like EE ALBERTO BACAN-PROF, EE ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA, etc.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVI

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPEVI EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Comunicado

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE - CTD da Diretoria de Ensino – Região de Itapevi, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, regulamentada pelo Decreto 54.682, de 13-08-2009, e de acordo com a Portaria CGRH nº 04, de 08/02/2023, torna pública a 1ª classificação do Processo Seletivo Regional Simplificado de provas para contratação de servidores para exercer em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função atividade de Agente de Organização Escolar do Quadro de Apoio Escolar. A contratação será pelo prazo máximo de até 12 meses, improrrogável, podendo o contratado ser dispensado antes do prazo final. Os contratados serão admitidos nos termos da Lei 1093, de 16-07-2009 e, de acordo com a Lei Complementar 1010, de 1 de junho de 2007, e estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e serão contribuintes do INSS. A classificação e o critério de desempate nos termos do capítulo XI do Edital de abertura do processo seletivo simplificado regional de Agente de Organização Escolar. O candidato poderá interpor recurso no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da publicação deste comunicado, ou seja, dias 13, 14 E 15/06/2024, encaminhando o recurso, única e exclusivamente, dentro do prazo e para o endereço de e-mail deitp@educacao.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO, NOME COMPLETO e RG

Table with 4 columns: Aprovados, RG, Classificação. Lists candidates like Edna Aparecida Costa Lara De Almeida, Veronice Santos De Jesus, Daniela Sena De Souza, etc.

Table with 4 columns: Candidate Name, ID, and Score. Lists candidates like Lilian Bruna De Moraes Travassos, Luiz Gustavo Soares De Lima, Mirian Silva, Yago Pedro De Freitas Soares, etc.